

**RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE MAIO/2005**  
**1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR (20 UNIDADES) E ENTRANCIA ESPECIAL (20 UNIDADES)**

	JECC	CÍVEL	÷ (*)	%	TOT.CÍVEL ESTADUAL	÷ (*)	%	CRIME	÷ (*)	%	TOT.CRIME ESTADUAL	÷ (*)	%
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	27359 10372	20 20	1367,95 518,60	37731	40	943,28	1232 1762	20 20	61,60 88,10	2994	40	74,85
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	2740 1373	20 20	137,00 68,65	4113	40	102,83	91 61	20 20	4,55 3,05	152	40	3,80
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	30099 11745	20 20	1504,95 587,25	41844	40	1046,10	1323 1823	20 20	66,15 91,15	3146	40	78,65
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	354 145	20 20	17,70 7,25	499	40	12,48	156 100	20 20	7,80 5,00	256	40	6,40
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	107 74	20 20	5,35 3,70	181	40	4,53	30 50	20 20	1,50 2,50	80	40	2,00
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	461 219	20 20	23,05 10,95	680	40	17,00	186 150	20 20	9,30 7,50	336	40	8,40
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	30560 11964	20 20	1528,00 598,20	42524	40	1063,10	1509 1973	20 20	75,45 98,65	3482	40	85,53
PROCESSOS SENTENCIADOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3009 1520	20 20	150,45 76,00	4529	40	113,23	613 572	20 20	30,65 28,60	1185	40	29,63
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	89 71	20 20	4,45 3,55	160	40	4,00	25 52	20 20	1,25 2,60	77	40	1,93
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	629 338	20 20	31,45 16,90	967	40	24,18	729 684	20 20	36,45 34,20	1413	40	35,33
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	5640 3712	20 20	282,00 185,60	9352	40	233,80	2018 1901	20 20	100,90 95,05	3919	40	97,98
PORCESSO ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	2533 1366	20 20	126,65 68,30	3899	40	97,48	130 49	20 20	6,50 2,45	179	40	4,48

(\*) - Total de Juizes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no Demonstrativo Sinóptico (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos vinte e sete (27) dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco (2005).

Confere: \_\_\_\_\_, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: \_\_\_\_\_, Diretor de Secretaria.

VISTO: \_\_\_\_\_

**DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**